

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

Projeto do lei

nº 425/17

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 425/2017

Art. 1. Suprima-se do Projeto de Lei nº 425/2017 o artigo 4º.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

DÓORGAL ANDRADA

Vereador PSD

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Responsavel new distributions

TO SEE TO SEE TO SEE THE SEE TO SEE THE SEE TH